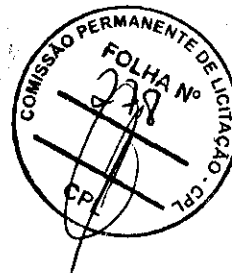




BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.



EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 026/2024 - SEMUS

IMPERATRIZ-MA, 01 OUTUBRO de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024., referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, para a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.554.289/0001-44.

Venho por meio deste, informar que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, Cep: 65.906-240, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da cédula de identidade 048964452013-3 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-20, a aceitação do fornecimento somente dos itens relacionados na planilha referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, firmada entre esta empresa e o Município de CIDELÂNDIA-MA, relativo ao quantitativo registrado na ATA acima descrita.

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:1055428900014
4

Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2024.10.01 08:49:24
-03'00'

Brasfarma Comercial LTDA
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID:048964452013-3 SESP/MA CPF:250.880.333-20
Proprietário

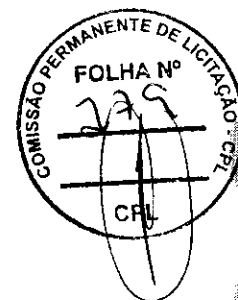
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D, Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3336-2435/ 3075-7938

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: Brasfarma comercial LTDA

C.N.P.J.: 10.554.289/0001-44

INSC. ESTADUAL: 12.310.479-3

ENDEREÇO: RUA D, Nº100, PARQUE INDEPENDÊNCIA, IMPERATRIZ-MA

TELEFONE: (99) 98824-1333

FAX:

E-MAIL: brasfarma.01@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - DA PREFEITURA DE MUNICIPAL CIDELÂNDIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024., referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, para a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

002/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acetofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	Und	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,23	R\$ 10.460,00
2	Acetofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	Und	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
3	Aciclovir 200 mg comprimido	Und	2500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	Und	500	PRATI	R\$ 6,16	R\$ 3.076,00
5	Acido acetilsalicico (aas) 100mg comprimido	Und	10000	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 900,00
6	Acido acetilsalicico (aas) 500mg comprimido	Und	5000	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 850,00
7	Acido folico 5mg comp	Und	50000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
8	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	Und	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,86	R\$ 8.670,00
9	Ambroxol cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 100ml	Und	1500	NATIVITA	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
10	Ambroxol cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 100ml	Und	1500	NATIVITA	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
11	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	Frc	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
12	Amoxicilina 500mg comprimido ou cápsula	Und	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
13	Ampicilina 500 mg comprimido	Und	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
15	Atenolol 100 mg comprimido	Und	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
17	Atenolol 50 mg comprimido	Und	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
19	Azitromicina 40 mg/ml 600mg pó para suspensão oral frasco 15ml	Und	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,97	R\$ 16.970,00
21	Besilato de anlodipino 5mg comprimido	Und	10000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00

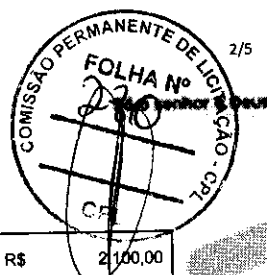
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D, Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3326-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



22	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	Und	10000	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
23	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000ui + 100.000 ui pó para suspensão injetável	Und	300	BLAU	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
25	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó para suspensão injetável	Und	1000	TEUTO	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
26	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml solução inalante frasco com 20ml	Und	400	HIPOLABOR	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
27	Captopril 25 mg comprimido	Und	40000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Und	1000	E.M.S	R\$ 0,21	R\$ 210,00
29	Carvedilol 25 mg comprimido	Und	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,33	R\$ 330,00
30	Carvedilol 3,125 mg comprimido	Und	1000	E.M.S	R\$ 0,21	R\$ 210,00
33	Cefalexina 500mg, capsula ou comprimido	Und	10000	MULTILAB	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
34	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	Und	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,36	R\$ 12.360,00
36	Cetoconazol 200mg comp	Und	4000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
37	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	Und	300	PHARLAB	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
41	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Und	30000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
42	Cloridrato de metformina 500mg comprimido	Und	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
43	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	Und	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
44	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido	Und	4000	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
45	Cloridrato de ciprofloxacina 500mg comprimido	Und	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
46	Cloridrato de metoclopramida 10mg comprimido	Und	5000	BELFAR	R\$ 0,16	R\$ 800,00
47	Cloridrato de lidocaina 2% gel bisnaga com 30 gramas	Und	500	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
48	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	Und	400	BELFAR	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00
49	Complexo b suspensão com 100ml	Und	750	MEDQUIMICA	R\$ 7,85	R\$ 5.887,50
50	Complexo b comprimido	Und	15000	NATULAB	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
51	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	Und	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00
52	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	Und	1500	FARMACE	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
53	Dexametasona 4 mg comprimido	Und	3000	TEUTO	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
55	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido	Und	4000	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
56	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Und	20000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
57	Diclofenaco gotas 15 ml	Frc	750	E.M.S	R\$ 5,05	R\$ 3.787,50
59	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Und	100000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
60	Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	Frc	500	FARMACE	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00

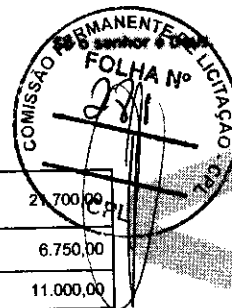
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7939

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.510.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



63	Fluconazol 150 mg cápsula	Und	10000	MEDQUIMICA	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
64	Furosemda 40 mg comprimido	Und	45000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
65	Glibenclamida 5 mg comprimido	Und	100000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
66	Glicerol 120mg/ml solução retal (flet enema) sol retal frasco com 500 ml	Und	150	HYPOFARMA	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50
67	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Und	40000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
68	Hidróxido de alumínio 61,5mg suspensão, frasco de 100 ml	Und	2000	E.M.S	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
73	Itraconazol 100 mg cápsula	Und	2500	EUROFARMA	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
74	Ivermectina 6 mg comprimido	Und	5000	VITAMEDIC	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
77	Losartana potássica 50mg comprimido	Und	50000	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
78	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	Und	20000	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
79	Maleato de enalapril 20mg comprimido	Und	20000	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
80	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	Und	8000	GERMED	R\$ 0,11	R\$ 880,00
81	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 100ml	Und	2000	HIPOLABOR	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
82	Maleato de dexclorfeniramina 2mg comprimido	Und	5000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
84	Mebendazol 100mg comp	Und	2000	BELFAR	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
85	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	Und	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
87	Neomicina + bacitracina 0,5%+250 ui/g - bisnaga 10 g	Und	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00
88	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	Und	750	TEUTO	R\$ 4,27	R\$ 3.202,50
89	Nimesulida 100mg comp	Und	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
90	Nistatina 25.000ui creme vaginal 50g	Und	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
91	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco com 30ml mais conta-gotas	Und	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
92	Nitrato de miconazol 2% creme dermatológico bisnaga com 28 gramas	Und	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,52	R\$ 9.780,00
94	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	Und	900	TEUTO	R\$ 7,30	R\$ 6.570,00
95	Óleo de girassol frasco com 100ml	Und	400	TROL	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
98	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml	Und	3000	NATULAB	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
100	Paracetamol 750 mg comprimido	Und	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
101	Prednisona 20 mg comprimido	Und	18000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
102	Prednisona 5 mg comprimido	Und	5000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
103	Prednisolona 1mg/ml 100ml susp	Und	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
107	Sais para reidratação oral (fn) pó para solução oral pacote com 30grama	Und	1500	NATULAB	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
108	Secnidazol 1000mg comp.	Und	2500	MEDLEY	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
111	Simeticona 40mg comp.	Und	10000	BELFAR	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
112	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 50grama	Und	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,66	R\$ 5.064,00
113	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	Und	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
115	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido	Und	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
116	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Und	50000	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00

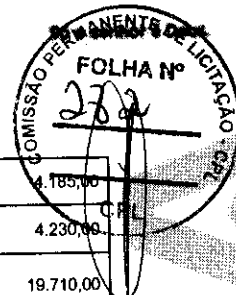
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3536-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.510.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



117	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. Oral frasco com 30ml	Und	1500	BELFAR	R\$	2,79	R\$	4.185,00
118	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	Und	1000	BELFAR	R\$	4,23	R\$	4.230,00
120	Acido ascórbico 100mg/ml (vitamina c), ampola de 5ml	Und	4500	FARMACE	R\$	4,38	R\$	19.710,00
121	Água para injeção ampola com 10 ml	Und	10000	EQUIPLEX	R\$	0,58	R\$	5.800,00
122	Água para injeção de 500ml	Und	450	JP	R\$	7,07	R\$	3.181,50
123	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	Und	1000	FARMACE	R\$	3,45	R\$	3.450,00
124	Ampicilina 500mg frasco-ampola +diluente	Und	1000	PRATI	R\$	5,33	R\$	5.330,00
130	Bicarbonato de sódio 10% , ampolas de 10ml	Und	500	FARMACE	R\$	2,03	R\$	1.015,00
132	Bromoprida 5mg/ml	Und	1000	HIPOLABOR	R\$	4,10	R\$	4.100,00
133	Cefalotina sódica 1g, frasco-ampola +diluente	Und	4000	BLAU	R\$	5,08	R\$	20.320,00
134	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável frasco ampola	Und	4000	NOVA FARMA	R\$	6,25	R\$	25.000,00
135	Cetoprofeno 50mg/ml	Und	1000	HIPOLABOR	R\$	4,60	R\$	4.600,00
138	Ciprofloxacina 2mg/ml com 100ml injetável	Und	400	BEKER	R\$	37,45	R\$	14.980,00
139	Clindamicina 150mg/ml ampola com 2ml	Und	500	HIPOLABOR	R\$	11,43	R\$	5.715,00
144	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/ml) sem vaso solução injetável frasco-ampola com 20ml	Und	1000	HIPOLABOR	R\$	9,95	R\$	9.950,00
145	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	1500	CRISTALIA	R\$	5,79	R\$	8.685,00
147	Cloridrato de lidocaina 2% gel bisnaga com 30 gramas	Und	1500	HIPOLABOR	R\$	4,90	R\$	7.350,00
148	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	Und	4000	TEUTO	R\$	2,63	R\$	10.520,00
149	Complexo b, ampola de 2ml	Und	7500	HYPOFARMA	R\$	4,80	R\$	36.000,00
150	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	Und	4000	TEUTO	R\$	3,18	R\$	12.720,00
152	Dramin inj ampola 1ml	Und	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	3,12	R\$	3.120,00
154	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola de 2ml	Und	7500	TEUTO	R\$	3,06	R\$	22.975,00
156	Escopolamina butilbrometo (buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	Und	2000	FARMACE	R\$	3,89	R\$	7.780,00
157	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (buscopan composto), ampolas de 5ml	Und	4000	HIPOLABOR	R\$	4,43	R\$	17.720,00
158	Etilefrina cloridrato (efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	Und	750	UNIÃO QUÍMICA	R\$	3,88	R\$	2.910,00
159	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	Und	1500	FARMACE	R\$	3,47	R\$	5.205,00
163	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	Und	1500	HIPOLABOR	R\$	2,57	R\$	3.855,00
164	Soro glicosado 5% solução injetável frasco com 250ml	Und	1000	FARMACE	R\$	8,10	R\$	8.100,00
165	Soro glicosado 5% solução injetável frasco com 500ml	Und	2000	FARMACE	R\$	11,45	R\$	22.900,00
167	Glicose 50% ampola com 10ml	Und	5000	Samtec	R\$	0,94	R\$	4.700,00
169	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	Und	400	CRISTÁLIA	R\$	18,50	R\$	7.400,00
170	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. Ampola com 1ml	Und	500	CRISTÁLIA	R\$	14,70	R\$	7.350,00

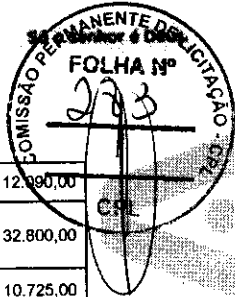
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7939

CNPJ: 10534.289/0001-44
INSC. EST: 12.370.479-3
CEP: 65908-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



172	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola .	Und	1500	BLAU	R\$	8,06	R\$	12.090,00
176	Omeprazol 40mg iv injetavel +diluente de 10ml	Und	2000	CRISTÁLIA	R\$	16,40	R\$	32.800,00
177	Ondansetrona, cloridrato (nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	Und	1500	HYPOFARMA	R\$	7,15	R\$	10.725,00
178	Oxacilina sódica 500 mg /3ml frasco-ampola + diluente	Und	1000	BLAU	R\$	5,10	R\$	5.100,00
179	Oxitocina 5ui/ml (ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	Und	500	BLAU	R\$	7,10	R\$	3.550,00
183	Solução glicofisiologica 500ml	Und	3000	EQUIPLEX	R\$	15,38	R\$	46.140,00
184	Solução manitol 20% 250 ml	Und	200	FARMACE	R\$	20,70	R\$	4.140,00
185	Solução ringer lactato 500ml	Und	2000	EQUIPLEX	R\$	16,35	R\$	32.700,00
219	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	Und	250	HIPOLABOR	R\$	2,68	R\$	670,00
VALOR TOTAL.....							R\$	984.334,50
novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos								

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO NORDESTE; Ag: 0081; C/C: 79727-2

IMPERATRIZ-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:105542890001
44

Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2024.10.01 08:47:25
+03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.333-20/ RG: 0489644520133 SESP-MA
REPRESENTANTE LEGAL

/ IMPERATRIZ - MA

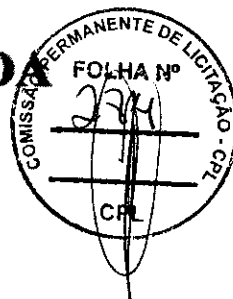
RUA D. Nº 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3536-2435/ 3075-7959



CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65806-240

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 - Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, constituem uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua. D, nº 100 - Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	45.000 quotas 90%	R\$ 45.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	5.000 quotas 10%	R\$ 5.000,00

Totalizando em **50.000** **R\$: 50.000,00**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

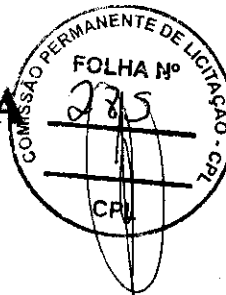
CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopedicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

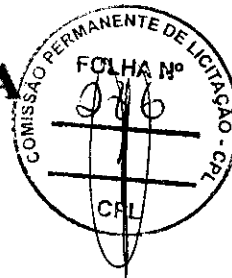
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



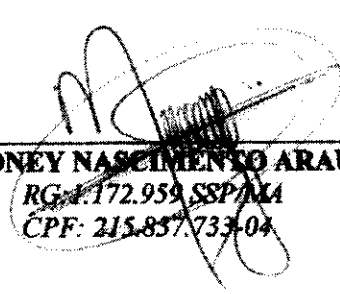
E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.

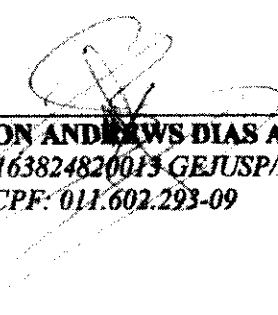
Imperatriz - MA, 26 de Novembro de 2008


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
RG: 1.172.959 SSP/MA
CPF: 215.837.733-04


DENISON ANDREWS DIAS ARAUJO
RG: 163824820013 GEJUSP/MA
CPF: 011.602.293-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2008
SOB O NÚMERO: 21200958011
Protocolo: 08/055921-2

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

MARCIO PATRÍCIO RODRIGUES
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

AB 097389



**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP/DPG – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição a seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

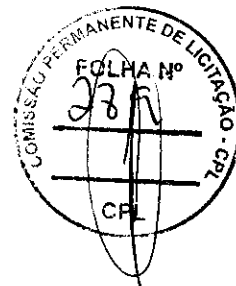
Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL BIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUIS BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2018.

7

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular – Administrador



Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-400
Contato: (99) 3525-3532 / contato@7oficio not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor económico. Dou fé Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BRASFARMA COMERCIAL
LTDA- ME.**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 - Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua D, 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, fica acrescida de: **Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório.**

CLAUSULA SEGUNDA - Seu capital social que é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas cada uma, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Com o presente aumento o capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	<u>90.000</u>	quotas 95%	R\$	<u>90.000,00</u>
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	<u>10.000</u>	quotas 5%	R\$	<u>10.000,00</u>
Totalizando em		100.000			100.000,00

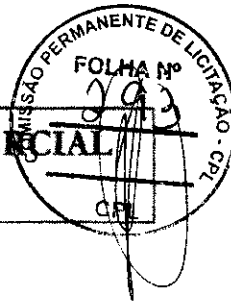
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BRASFARMA COMERCIAL**
LTDA- ME.

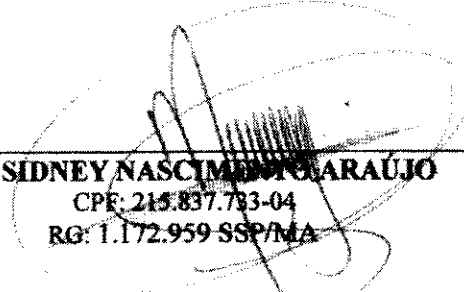


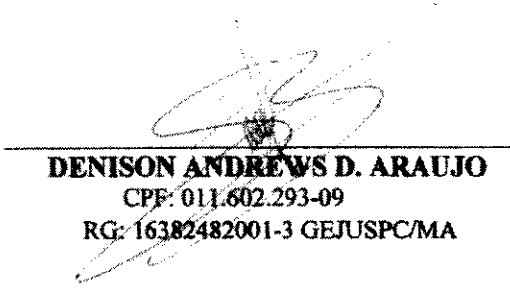
Imperatriz – MA, 03 de Março de 2009.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALBINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 215.837.783-04
RG: 1.172.959 SSP/MA


DENISON ANDREWS D. ARAUJO
CPF: 011.602.293-09
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2009
SOS O NÚMERO: 20090102673
Protocolo: 09/010267-3
Empresa: 212 0069011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA-ME



MARCIO PATRICIO SOUZA Nº **AB 132840**
CHEFE DO EBO. REG. DE IMPERATRIZ

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BRASFARMA COMERCIAL**
LTDA - ME.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP: 65.906-240 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP: 65.906-240, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua D, 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, fica acrescida de: Comercio Varejista de Material Odontológico.

CLAUSULA SEGUNDA - Seu endereço que é Rua D, nº 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080- Imperatriz- MA, passa a ser, Rua D, nº 100 - Parque Independência- CEP: 65.906-240- Imperatriz- MA.

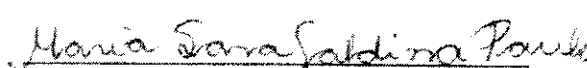
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

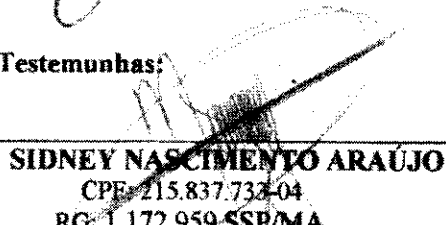
E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 08 de Outubro de 2009.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

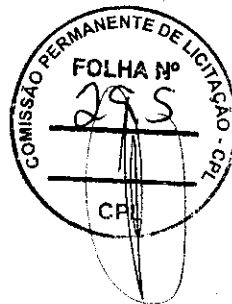
Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO

CPE: 215.837.732-04
RG: 1.172.959 SSP/MA


DENISON ANDREWS D. ARAUJO

CPF: 011.602.293-09
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2009
SOB O NÚMERO: 2009/568443
Protocolo: 08/C 56844-3
Empresa: 212 (0659011)
BRASFARMA COMERCIAL LTDA-ME



MARCIO PATRICIO SOUSA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
Nº AC 024998

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano – PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 1469961 da SSP/MA e do CPF sob nº 250.880.333-20, residente e domiciliado a Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-240 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas – CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº 016941722001-9 da SSP/MA e do CPF sob nº 014.253.883-37, residente e domiciliada na Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-240, **Únicos sócios** da sociedade empresária limitada sob a denominação de “**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**”, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, á Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, 65.906-240, portadora do CNPJ sob nº **10.554.289/0001-44**, com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)** sob NIRE nº **21200659011** em sessão de **12/12/2008**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sua Atividade que é Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio Atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados Anteriormente partes e peças, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e Comercio varejista de artigos médicos e Ortopédicos, **fica excluída atividade de:** Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e Comercio varejista de artigos médicos e Ortopédicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição e Alterações não alcançadas por esta Alteração contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro Imperatriz – MA, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Imperatriz - MA, 12 de Março de 2010


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA



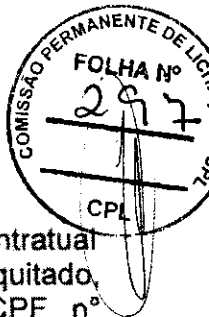
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2010
DI O NÚMERO: 20100221297
Protocolo: 10/022129-7
NIRE: 21 2 00659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



MARCIO PATRICIO SOUZA

Nº AC 09136R

ALTERAÇÃO Nº 004 -
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual

1ª - **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido em Floriano-PI, aos 11-06-1964, portador do CPF nº **250.880.333-20**, e da RG nº **1.469.96-1/SESP/MA**, residente e domiciliado na Rua D, n. 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

2ª - **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, comerciante, nascido em Nova Russas - CE, aos 27-04-1987, portadora do CPF nº **014.253.883-37**, e da RG nº **016.941.722.001-6/SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua D, n.º, 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob **NIRE nº 21200659011**, datado de **12/12/2008**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44**, com sede na Rua D, 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.917-080. **RESOLVEM, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A razão social é **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço é na **RUA D nº 100, Bairro Parque Independência, CEP 65906-240, neste município de Imperatriz - MA**.

CLAUSULA TERCEIRA - A atividade que é

Cod. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano

Cod. 4664-8/00 - Com. Atac. de Maq. aparelhos p uso odonto-medico-hospitalar, partese peças

Cod. 4645-1/01 - Com. Atac. De Inst. e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Cod. 4669-9/99 - Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças

Cod. 4646-0/01 - Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria

Cod. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos

CLAUSULA QUARTA - Após a alteração passa a ser:

Cod. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano

Cod. 4664-8/00 - Com. Atac. de Maq., aparelhos p/ uso odonto - médico-hospitalar

Cod. 4645-1/01 - Com. Atac. De Instrum. e mat. para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Cod. 4669-9/99 - Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças

Cod. 4646-0/01 - Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria

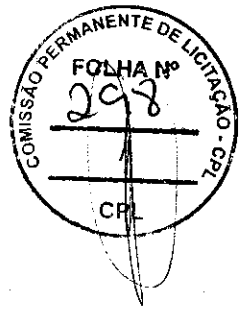
Cod. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos

Cod. 3102-1/00 - Comercial semelhante de metal

Cod. 4649-4/04 - Com. Atac. De Moveis em Geral

Cod. 4651-6/01 - Com. Atac. De Equipamentos de Informática

Cod. 4645-1/02 - Com. Atac. De Calçados ortopédicos prontos



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luís, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



Cod. 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA QUINTA - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos seus subscritos, após esta alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	90.000	90.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – após a alteração passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos seus subscritos, após esta alteração o capital passar a ser distribuído em;

CLAUSULA SETIMA- Por força deste documento o capital social fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	425.000,00	425.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	75.000,00	75.000,00
Total	500.000,00	500.000,00

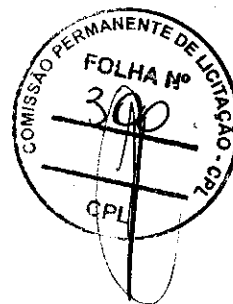
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

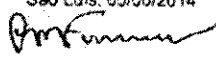
CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

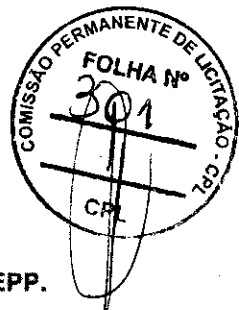
CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob Nº 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC8DC4D49ECD7179837FD162037F17
São Luis, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



CLÁUSULA PRIMEIRA – A razão social é **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço é na RUA D nº 100, Bairro Parque Independência, CEP 65906-240, neste município de Imperatriz – MA.

CLAUSULA TERCEIRA - atividade é

Cod. 4644-3/01 – Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano
Cod. 4664-8/00 – Com. Atac. de Maq., aparelhos p/ uso odonto - médico-hospitalar
Cod. 4645-1/01 – Com. Atac. De Instrum.e mat.para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório
Cod. 4669-9/99 – Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças
Cod. 4646-0/01 – Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria
Cod. 4645-1/03 – Com. Atac. De Produtos odontológicos
Cod. 3102-1/00 – Comercial semelhante de metal
Cod. 4649-4/04 - Com. Atac. De Moveis em Geral
Cod. 4651-6/01 - Com. Atac. De Equipamentos de Informática
Cod. 4645-1/02 - Com. Atac. De Calçados ortopédicos prontos
Cod. 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos científicos,médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA QUARTA - O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais.Por força deste documento o capital social fica assim distribuído



Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	425.000,00	425.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	75.000,00	75.000,00
Total	500.000,00	500.000,00



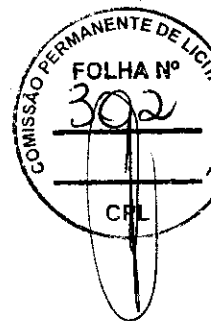
CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

RECEBUEMOS
A 15/04/2014
A 15/04/2014

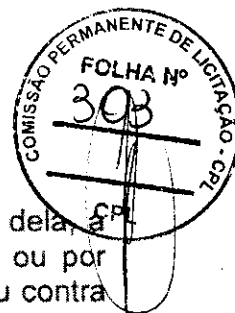


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200859011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luis, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

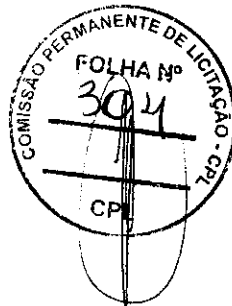
CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

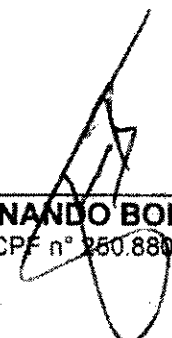
São Luís, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

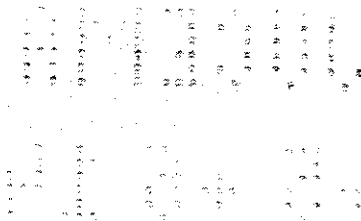
ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



Imperatriz – Ma. 17 de Março de 2014

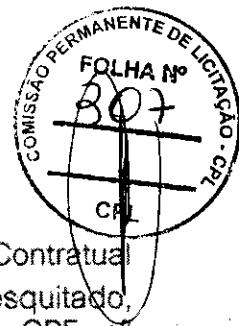

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF nº 250.880.333-20


MARIA SARA GALDINO PAULA
CPF 014.253.883-37



Secretário(a) Geral:

ALTEPAÇÃO Nº 005
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



Pelo presente instrumento particular de: Alteração Contratual

1ª - LUIS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido em Floriano-PI, aos 11-06-1964, portador do CPF nº **250.880.333-20**, e da RG nº **1.469.96-1SESP/MA**, residente e domiciliado na Rua D, n. 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

2ª - MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, comerciante, nascido em Nova Russas -CE, aos 27-04-1987, portadora do CPF nº **014.253.883-37**, e da RG nº **016.941.722.001-6SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua D, n.º, 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

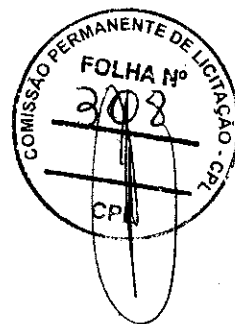
Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob **NIRE nº 21200659011**, datado de **12/12/2008**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44.**, com sede na Rua D, 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.917-080. **RESOLVEM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A atividade é

COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
COD. 4664-8/00 - Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto -medico-hospitalar, parte e peças
COD. 4645-1/01 - Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
COD. 4669-9/99 - Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
COD. 4646-0/01 - Com. Atac. De Cosmeticos e produtos de perfumaria
COD. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos
COD. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA - Após a alteração Passar a Ser;

COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
COD. 4664-8/00 - Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto-medico-hospitalar, parte e peças
COD. 4645-1/01 - Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
COD. 4669-9/99 - Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
COD. 4646-0/01 - Com. Atac. De Cosméticos e produtos de perfumaria
COD. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos
COD. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
COD. 4711-3/02 - Com. Var. de Merc. Em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
COD. 4781-4/00 - Com. Var. de Artigos de Vestuário e Acessórios
COD. 1413-4/02 - Confecção, sob Medida, de Roupas profissionais



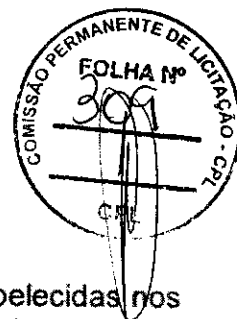
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob N° 20140637427
Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : 252F07CF8C929078DC8E2E26A737CDDCEC93D250

São Luis, 23/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 005
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP

COD. 1413-4/02 – Confeção, sob Medida, de Roupas profissionais



CLÁUSULA TERCEIRA – todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

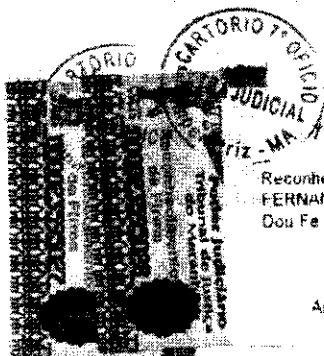
CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

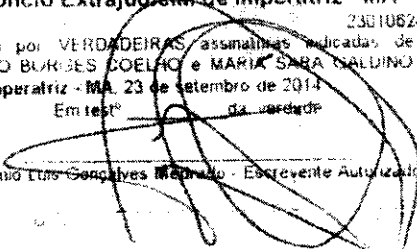
Imperatriz – Ma. 29 de Agosto de 2014

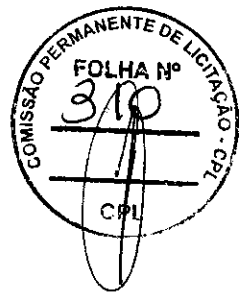

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF nº 250.880.333-20


MARIA SARA GALVÃO PAULA
CPF 014.253.883-37



Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
230106244-5447
Reconheço por VERDADEIRAS as assinaturas indicadas de **LUIS FERNANDO BORGES COELHO e MARIA SARA GALVÃO PAULA**
Dou Fe Imperatriz - MA, 23 de Setembro de 2014
Em testº da verdade


Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob N° 20140637427
Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : 252F07CF8C929078DCBE2E26A737CDDCEC93D250

São Luís, 23/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

CNPJ (MF) sob o nº 10.554.289/0001-44



LUIS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.469.96-1 da SESP/MA e CPF sob o nº 250.880.333-20, nascido aos 11/06/1964 em Floriano - PI, residente e domiciliado na Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 016.941.722.001-6 da SSP/MA e CPF sob o nº 014.253.883-37, nascida aos 27/04/1987 em Nova Russas - CE, residente e domiciliada na Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240.

Únicos sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240. Registrada na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE 21200659011 em 12/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:

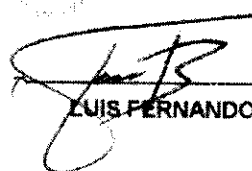
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz - Ma, 03 de Outubro de 2014.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

AM3000.

41 11 73



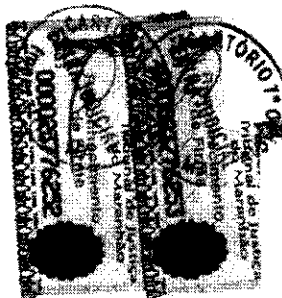
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/229 504

Reconheço por VERDADEIRA assinatura indicada de FERNANDO BORGES COELHO Dou Fe Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014

Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente Autorizado



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/230 6E44

Reconheço por VERDADEIRA assinatura indicada de MARIA SARA GALDINO PAULA Dou Fe Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014

Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 17/11/2014 Sob Nº 20140727426

Protocolo : 140727426 de 30/10/2014 NIRE 21200659011

BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP

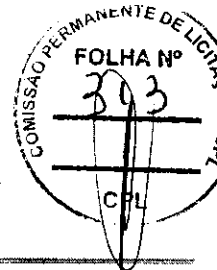
Chancela : 327295DF526B65326B60694E716778A96CE7DFD

São Luís, 16/11/2014

Cleidnice Bastos da Fonseca
Secretária(a) Geral

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

CNPJ (MF) sob o n.º 10.554.289/0001-44



LUIS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º **048964452013-3** da **SESPDGPC/MA** e CPF sob o n.º **250.880.333-20**, nascido aos 11/06/1964 em Florianópolis - PI, residente e domiciliado na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **016.941.722.001-8** da **SSP/MA** e CPF sob o n.º **014.253.883-37**, nascida aos 27/04/1987 em Nova Russas - CE, residente e domiciliada na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240.

Únicos sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240. Registrada na **JUCEMA** (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE **21200659011** em 12/12/2008, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.554.289/0001-44**, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:

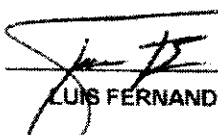
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

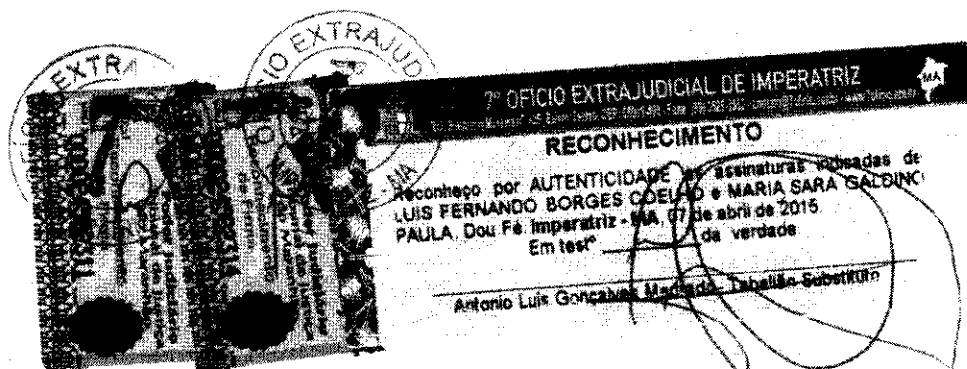
Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz - Ma, 24 de Março de 2015.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/05/2015 Sob N° 20150328805
Protocolo : 150328805 de 05/05/2015 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : E2D66FA6FCF4CD0ESD6F5FAB64FBFAC2A9B32B47

São Luís, 07/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OS ABAIXO ASSINADOS:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e da Carteira de Identidade sob nº 016.941.722.001-6 SSP – MA.

Únicos sócios da firma: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44

Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma dos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 75.000,00 (Setemta e cinco mil Reais) que possui ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, com poder e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA:

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

BRASFARMA COMERCIAL LTDA, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, que teve início as atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

2ª - DO NOME DE FANTASIA

BRASFARMA COMERCIAL: é o nome de fantasia da sociedade;

3ª - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na com sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



4º - DO OBJETO

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

5º - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do Artigo 1.052 do Código Civil.

7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por ela assinando em conjunto ou separadamente em todos os atos inerentes aos negócios sociais, não podendo, por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros atos gratuitos análogos;

Parágrafo Primeiro: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

8ª - DAS RETIRADAS

O sócio com função específica de administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a serem fixados na reunião anual para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião.

9ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião dos sócios (CC2002, artigo 1.072).

Parágrafo Único: Todas as deliberações, tais como: alteração do Contrato Social, designação de administrador, fixação de pró-labore e dissolução da sociedade, serão tomadas em conjunto.

10ª - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último dia útil do mês de março de cada ano, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, devidamente justificada.

Parágrafo Único: Fica dispensada a reunião, quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. (Art. 1072, § 3º, CC2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



11ª - DA ESCRITURAÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporações ao capital;

Parágrafo Segundo: Os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houverem reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Havendo reservas proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas;

12ª - DA PREFERÊNCIA DAS COTAS

As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento do sócio remanescente, devendo o sócio alienante apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios de acordo com a proporcionalidade de suas cotas de capital, os quais terão direito de preferência a ser exercida no prazo de 10 (dez); vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

13ª - SOLVÊNCIA

- a) - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.
- b) - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

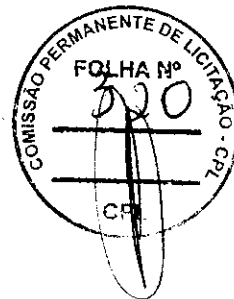
14ª - DOS DESIMPEDIMENTOS

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou em restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



15ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

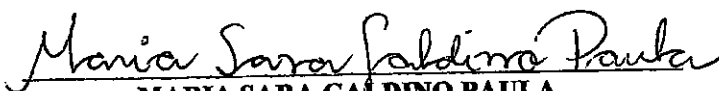
Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 31 de julho de 2017

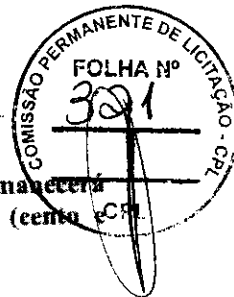

LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, com poder e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA:

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

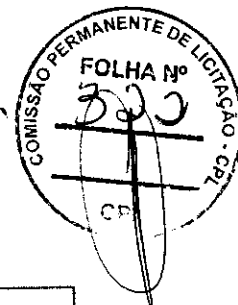
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, que teve início as atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

2ª - DO NOME DE FANTASIA

BRASFARMA COMERCIAL: é o nome de fantasia da sociedade;

3ª - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na com sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, CEP: 65.906.240



BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.554.289/0001-44

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OS ABAIXO ASSINADOS:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.833-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP DGPC – MA.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e da Carteira de Identidade sob nº 016.941.722.001-6 SSP – MA.

Únicos sócios da firma: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44

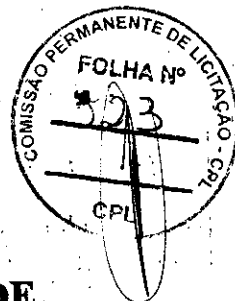
Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma dos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais) que possui ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI:

“BRASFARMA COMERCIAL LTDA”

CNPJ: 10.554.289/0001-44

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA. Único sócio da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o nº 10.554.289/0001-44, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLAUSÚLA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSÚLA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), representado pelo titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**.

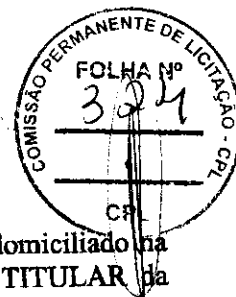
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801729209. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240., TITULAR da empresa, constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**; e terá sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, e podendo constituir filiais:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME DE FANTASIA

BRASFARMA: é o nome de fantasia da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será (é) de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

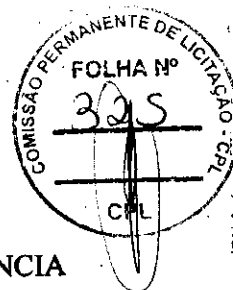
CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801729209. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- SEM OPERADOR
- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: Havendo necessidade, o titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não titular, para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

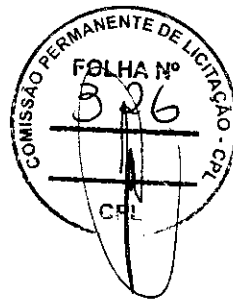
CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TUTILAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801729209. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA NONA - DOS DESIMPEDIMENTOS

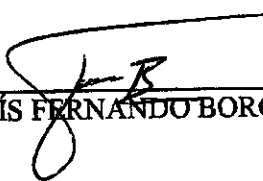
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA

Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havida em tudo que não colidir com a presente alteração.

E o titular assina o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2.018

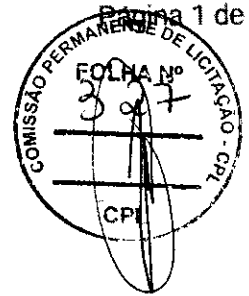

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801729209. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



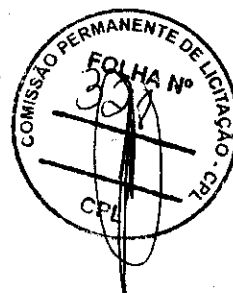
**10ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE 21600078415**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11/06/1964, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP- MA. Único sócio da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 e inscrita no CNPJ sob. nº **10.554.289/0001-44**, resolve alterar e consolidar resolve alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital social que era de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), fica alterado para o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, o presente aumento de R\$ 200.00 (Duzentos mil reais) foi integralizado com o aproveitamento de parte do saldo de Lucros Acumulados;

CLÁUSULA SEGUNDA – - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de Alteração permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais e de direito.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**10ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE 21600078415**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, com terá sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP: 65.906.240, e podendo constituir filiais;

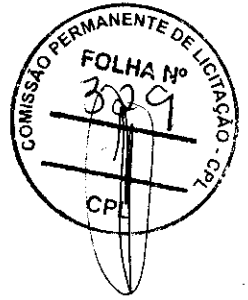
CLÁUSULA SEGUNDA - BRASFARMA: é o nome de fantasia da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país;

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - Seu objeto social é:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (equipamentos de medida); partes e peças;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio, acetileno, ar comprimido, etc.);
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Comércio atacadista de barbantes);



**10ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 10.554.289/0001-44

NIRE 21600078415

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

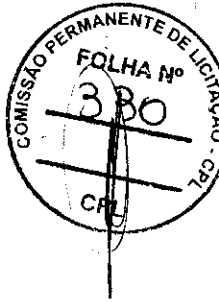
CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu titular LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

Parágrafo único: Havendo necessidade, o titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não titular, para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;

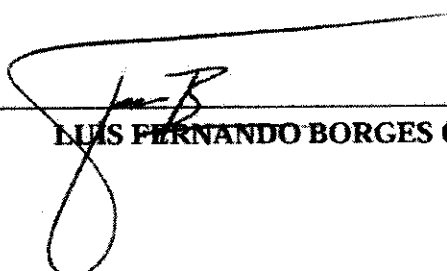


**10ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE 21600078415

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Io, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA – Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havida em tudo que não colidir com a presente alteração. E o titular assina o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

Imperatriz - MA, 23 de Junho de 2021

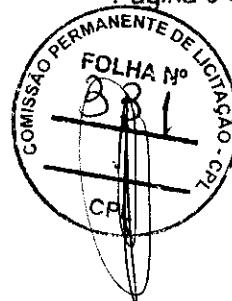


LUIS FERNANDO BORGES COELHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

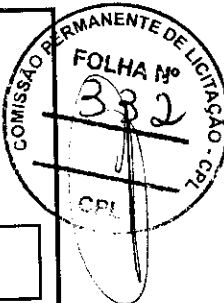
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 11:13 SOB Nº 20210866012.
PROTOCOLO: 210866012 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104642910. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

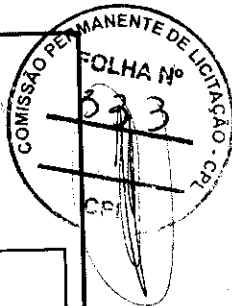


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASFARMA COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3523-4023		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 09:12:09 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2008	
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R D		NÚMERO 100		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (99) 3523-4023		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 09:12:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

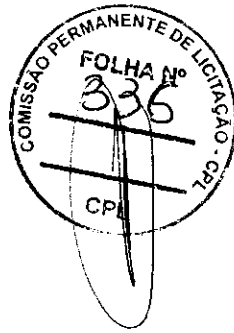
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:59 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025

Código de controle da certidão: **910C.E3E5.AC00.FFEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 064765/24 Data da 12/08/2024 15:39:45

Inscrição Estadual: 123104793 CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone: null Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93077950021	24/09/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008760484	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008762143	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008762329	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008760720	27/02/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008760896	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008785049	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008906318	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009020262	26/06/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

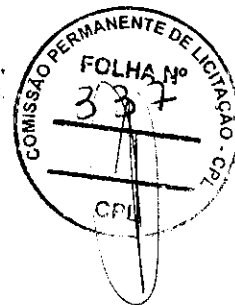
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 16:22:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 358605/24

Data da

10/09/2024 16:19:33

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008760484	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008762143	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008762329	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008760896	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008785049	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008906318	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009020262	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133010325926	25/06/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133010458202	25/07/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133010581625	26/08/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

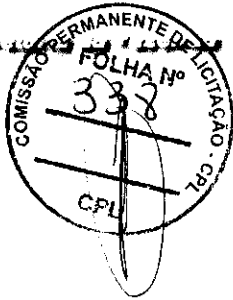
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 16:19:33



SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 10.554.289/0001-44 Inscrição Estadual: 12.310479-3
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA D
Número: 100 Complemento:
Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65900000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),
01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -
(4649404-4645102-4645103-1413402),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015, 01/03/2024,
CTE a partir 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/09/2024
Número da Consulta:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.554.289/0001-44
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

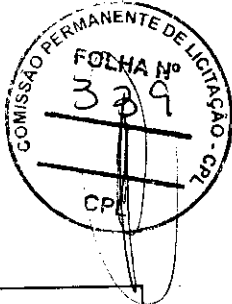
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819271545916938

Informação obtida em 24/09/2024 16:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Certidão nº: 67827797/2024

Expedição: 03/10/2024, às 10:38:56

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 22312024
Código de validação: 19B3D9E9E2

Número da guia: 24053601001922661.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 18 de setembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 22312024 / Código: 19B3D9E9E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

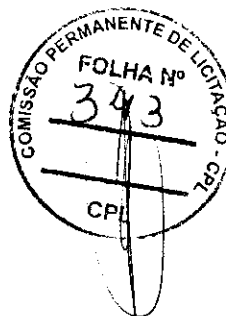


Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/09/2024 12:33 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 22312024 / Código: 19B3D9E9E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 17/09/2024

Nº da certidão: 12400148481

Data de validade: 17/11/2024

Código de Validação: 8ac0b72869

NOME: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



18/09/2024 09:28:18

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL
Insc. Junta Com.:
 CNPJ: 10.554.289/0001-44
Insc. Estadual:
 Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
 Data de Início: 12/12/2008
 MEI: NÃO
 Isento ISSQN: NÃO
 Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

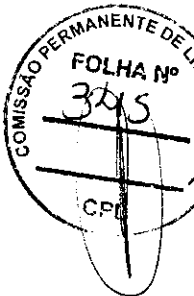
Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL RUA D	100	PARQUE INDEPENDENCIA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Nome Legal	CNP/CNPJ	Nome Social Legal	CPF	Assinatura	Assinatura
	250.880.333-20	LUIS FERNANDO BORGES COELHO			0



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



18/09/2024 09:28:18

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

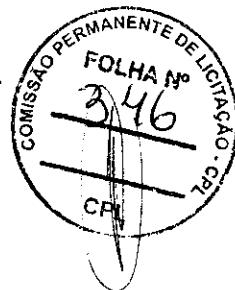
Principal	Descrição de Atividade	Data de Cálculo	Data de Inscrição
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	12/12/2008
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	12/12/2008
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	12/12/2008

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicial	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2024	29/02/2024
001-ISS HOMOLOGADO	12/12/2008	31/12/2023
001-ISS HOMOLOGADO	01/03/2024	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



18/09/2024 09:28:18

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

FONE	9935234023
FAX	9935240830
EMAIL	SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM

Empresa: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.554.289/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21600078415 Data: 12/12/2008
Endereço: Rua D, 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65906-240
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0012
Página: 7
FOLHA Nº 342
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.709.282,05D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.015.969,13D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.409.507,80D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.273.766,71D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	3.273.766,71D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.741,09D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	135.741,09D
12	1.1.2	CLIENTES	5.476.461,33D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.476.461,33D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5.476.461,33D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.130.000,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.130.000,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.130.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.693.312,92D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	6.693.312,92D
112	1.2.4.01	IMOBILIZADO GERAL	7.025.864,49D
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	1.000.000,00D
115	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.913.147,67D
699	1.2.4.01.003	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65.432,86D
117	1.2.4.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	799.743,92D
121	1.2.4.01.006	VEÍCULOS	247.540,04D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	332.551,57C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	196.525,90C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	79.974,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	6.543,28C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	49.508,00C
149	2	PASSIVO	16.709.282,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.625.309,91C
164	2.1.3	FORNECEDORES	704.444,33C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	704.444,33C
528	2.1.3.01.003	DISTRIB BRASIL COMIL PROD MED HOSP LTDA	68.843,25C
534	2.1.3.01.009	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	17.028,92C
544	2.1.3.01.019	CESP CERAMICA SAO PEDRO LTDA	19.543,00C
549	2.1.3.01.024	J.S. COM DE MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	106.000,00C
551	2.1.3.01.026	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	10.232,79C
554	2.1.3.01.029	NATULAB LABORATORIO S.A	15.320,31C
559	2.1.3.01.034	SALDANHA RODRIGUES LTDA	26.411,50C
564	2.1.3.01.039	PONTO ELETRICO	6.840,20C
566	2.1.3.01.041	ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	17.383,54C
576	2.1.3.01.051	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	94.413,54C
587	2.1.3.01.062	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	5.706,34C
639	2.1.3.01.114	CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	25.760,55C
666	2.1.3.01.141	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	15.496,78C
697	2.1.3.01.172	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	11.685,16C
709	2.1.3.01.182	C R ATACADISTA LTDA	221.266,67C
714	2.1.3.01.187	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	12.266,50C
725	2.1.3.01.198	GYROMED HOSPITALAR EIRELI	6.862,01C
726	2.1.3.01.199	H P REPRESENTACAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	8.795,00C
735	2.1.3.01.208	IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP	4.400,00C
737	2.1.3.01.210	GOLD VIDA E SAUDE EMPRESARIAL LTDA	10.188,27C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	843.535,58C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	843.535,58C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	172.287,91C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	256.512,86C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	151.479,64C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	258,35C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	46.835,16C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	216.161,66C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	77.330,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.166,36C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.166,36C



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	309.196,63C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	309.196,63C
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	309.196,63C
234	2.2.1.09.001	PARCELAMENTOS	309.196,63C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.774.775,51C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	700.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.074.775,51C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.074.775,51C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	15.113.525,96C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.038.750,45D

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
EMPRESÁRIO
CPF: 250.880.333-20

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

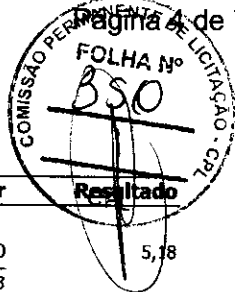
Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	16.634.393,71
VENDA DE MERCADORIAS	14.221.812,81
OUTRAS RECEITAS	2.337.580,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(809.497,66)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(195.919,80)
(-) ICMS	(350.581,04)
(-) COFINS	(216.161,66)
(-) PIS	(46.835,16)
RECEITA LÍQUIDA	15.749.895,55
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.458.887,65)
BONIFICAÇÃO	(2.782.196,89)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.676.233,46)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	37.119,78
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(5.607.577,08)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	3.570.000,00
LUCRO BRUTO	5.291.007,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(552.386,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(552.386,27)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(332.551,57)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(118.354,67)
13º SALÁRIO	(9.378,63)
FÉRIAS	(11.977,99)
INSS	(55.162,36)
FGTS	(13.001,28)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(11.193,64)
IRRF	(258,35)
JUROS PASSIVOS	(507,78)
RESULTADO OPERACIONAL	4.738.621,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.738.621,63
PROVISÕES PARA IR E CSL	(407.997,50)
PROVISÃO PARA IRPJ	(256.517,86)
PROVISÃO PARA CSL	(151.479,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.330.624,13

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

LUIS FERNANDO BORGES COELHO EMPRESÁRIO CPF: 250.880.333-20	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA Reg. no CRC - MA sob o No. 4529 CPF: 179.587.763-49
--	--

Empresa: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Inscrição: 10.554.289/0001-44
Endereço: Rua D, 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65906-240
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21600078415 Data: 12/12/2008

Página: 0004
Número livro: 0012
Página 4 de 7



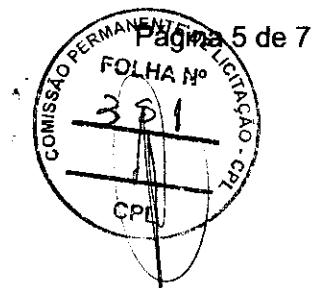
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.015.969,13 + 0,00	5,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.625.309,91 + 309.196,63	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.015.969,13	6,16
	Passivo Circulante	1.625.309,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.015.969,13 - 1.130.000,00	5,47
	Passivo Circulante	1.625.309,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.409.507,80	2,10
	Passivo Circulante	1.625.309,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.625.309,91 + 309.196,63	0,12
	Passivo Total	16.709.282,05	

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
EMPRESÁRIO
CPF: 250.880.333-20

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE: 21600078415



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** é uma sociedade empresária, com sede na rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP 65.906-240 com foro na cidade de Imperatriz MA, tendo como objeto social (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; com início de atividades em 12/12/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1) Aplicações Financeiras - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de patrimonial.

Página 6 de 7

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



4) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5)CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd.	%	Valor em R\$
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	700.000	100	700.000,00

7)EVENTOS ESPECIAL:

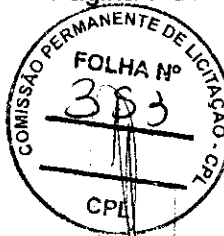
Fatos não ocorridos na data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Imperatriz - MA, 31/12/2023

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ADMINISTRADOR
CPF: 250.880.333-20

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 14:33 SOB N° 20240449851.
PROTOCOLO: 240449851 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404836014. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

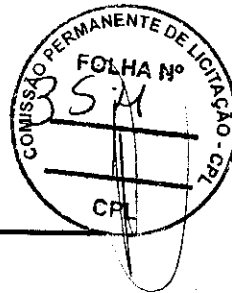
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



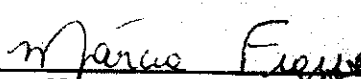
DECLARAÇÃO
nº 242/24

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D, 100, parque independência, neste município, praticante da atividade econômica Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano (CNAE: 46.44-3-01), é licenciada pela Superintendência de Vigilância Sanitária (SUvisa), órgão estadual com sede em São Luís, Maranhão, pois há, no exercício da atividade econômica, produtos que necessitam de condições especiais, caracterizando a atividade como alto risco, conforme preceitua a RDC nº 62/2020 CGSIM.

Este documento é válido até 31/12/2024.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz – MA, 12 de março de 2024.



Marcia Marly Santos de Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária

--	--

